



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

DIÁRIO ELETRÔNICO MPDFT

Edição n.º 48, 13 DE DEZEMBRO DE 2012.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO

Procurador-Geral de Justiça

ZENAIDE SOUTO MARTINS

Vice-Procurador-Geral de Justiça

BENIS SILVA QUEIROZ BASTOS

Corregedora-Geral de Justiça

THAÍS FREIRE DA COSTA FLORES

Chefe de Gabinete do MPDFT

LIBANIO ALVES RODRIGUES

Diretor-Geral do MPDFT



Ministério Público
do Distrito Federal
e Territórios

Endereço: Eixo Monumental, Praça do Buriti, Lote 2, Sede do MPDFT, Brasília-DF - CEP 70.091-900.

Horário de funcionamento para atendimento ao público externo: em dias úteis, das 9h às 19h

Telefones: (61) 3343-9500 - Plantão (sábados, domingos e feriados): (61) 3214-4444 | 3103-6217 | 3103-6219



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1529, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar as férias do Membro abaixo, nos termos do art. 7º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período Anterior	Novo Período
JULIANA DA SILVA RIBEIRO Mat. 688	1º/2013	Janeiro/ 2013	28/01 a 16/02/2013 (20 dias) (PT 1386/PGJ, de 09/11/2012)	07 a 26/01/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1530, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ANTONIO HENRIQUE GRACIANO SUXBERGER Mat. 657	2º/2011	Agosto/ 2012	05 a 08/02/2013 (04 dias)	PT 1176/PJ, de 01/10/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1531, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao Membro abaixo, de acordo com as Portarias nº 591/PGR, de 27/10/2005, e nº 1302/PGJ, de 10/11/2005:

Membro	Exerc.	Ef. Financ.	Período	Interrompidas pela
ANTONIO LUIZ BARBOSA DE ALENCASTRO Mat. 389	2º/2012	Setembro/ 2012	28/01 a 01/02/2013 (05 dias)	PT 1176/PGJ, de 01/10/2012

Art. 2º De acordo com o art. 6º da Portaria nº 591/PGR, de 27/10/2005, o período das férias suspensas ou a sobra das férias interrompidas não serão fracionados, devendo ser gozados de forma ininterrupta, antes da marcação de novos períodos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1532, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para auxiliar, no dia 11 de dezembro de 2012, nas audiências das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar a Promotora de Justiça Adjunta **ISABELLA ANGÉLICA DOS SANTOS CHAVES** para auxiliar, no dia 11 de dezembro de 2012, nas audiências das 1ª e 2ª Promotorias de Justiça Cíveis, de Família, Órfãos e Sucessões de São Sebastião, sem prejuízo do exercício da designação constante da Portaria n.º 1514, de 04/12/12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1533, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA** para auxiliar, no dia 11 de dezembro de 2012, nas audiências das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93,

RESOLVE:

Designar o Promotor de Justiça Adjunto **MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA** para auxiliar, no dia 11 de dezembro de 2012, nas audiências das 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Promotorias de Justiça Cíveis, Família, Órfãos e Sucessões de Ceilândia, sem prejuízo do exercício da designação constante da Portaria n.º 1505, de 03/12/12.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1534, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1453/PGJ, de 22/11/2012, que concede férias aos Membros do MPDFT, passando a vigorar com a seguinte redação:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip . 13º	Período de Gozo
10061	GLADSON RAEFF ROCHA VIANA	2013	1º	NÃO	SIM	SIM	07 a 26/01/2013

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1535, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20/05/1993,

RESOLVE:

Alterar a Portaria nº 1440/PGJ, de 19/11/2012, que concede férias aos Membros do MPDFT, passando a vigorar com a seguinte redação:

Matr.	Nome	Exerc.	Período	Adiant. 100%	Abono Pecun.	Antecip. 13º	Período de Gozo
689	ALESSANDRA CHARBEL JANIKUES REBOUÇAS	2013	1º	NÃO	SIM	NÃO	17/01 a 05/02/2013 (20 dias)
689	ALESSANDRA CHARBEL JANIKUES REBOUÇAS	2013	2º	NÃO	SIM	NÃO	18/02 a 09/03/2013 (20 dias)
10041	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	2012	2º	NÃO	NÃO	NÃO	27/02 a 28/03/2013 (30 dias)
10041	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	2013	1º	NÃO	NÃO	NÃO	01 a 30/04/2013 (30 dias)
10041	AUREA REGINA SOCIO DE QUEIROZ RAMIM	2013	2º	NÃO	NÃO	NÃO	02 a 31/05/2013 (30 dias)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

10040	CELSO LEARDINI	2013	1º	SIM	SIM	SIM	07 a 26/01/2013 (20 dias)
611	MARCELO LEITE BORGES	2013	1º	SIM	SIM	SIM	07 a 26/01/2013 (20 dias)
414	MAURICIO SILVA MIRANDA	2013	1º	NÃO	SIM	SIM	07 a 26/01/2013 (20 dias)
471	YARA VELOZO TEIXEIRA	2013	1º	NÃO	SIM	SIM	07 a 26/01/2013 (20 dias)

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 1536, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

Designa Membros do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios para acompanhar a eleição dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para o triênio 2013/2015, e dá outras providências.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n.º 75/93 e,

CONSIDERANDO que, no dia 16 de dezembro de 2012, será realizada a eleição para os cargos de Conselheiros Tutelares do Distrito Federal, para o triênio 2013/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios fiscalizar essa eleição, coibindo os abusos e as fraudes que porventura venham a ocorrer durante o pleito;

CONSIDERANDO que, conforme o previsto no artigo 18, XVI, da Resolução n.º 90, de 14/09/2009, do Conselho Superior do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, é atribuição dos Promotores de Justiça da Infância e da Juventude acompanhar, fiscalizar e zelar pela regularidade, em todas as fases, do processo eleitoral de escolha dos Conselheiros Tutelares do Distrito Federal;

CONSIDERANDO o teor do Memorando n.º 463/2012 – MPDFT/PJIJ, de 21 de novembro de 2012, das Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e da Juventude do Distrito Federal;

CONSIDERANDO os termos do PA n.º 08190.342072/12-32;

CONSIDERANDO que compete ao Procurador-Geral de Justiça, como Chefe do Ministério Público, coordenar as atividades do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (art. 159, XXII, da Lei Complementar n.º 75, de 20/05/93),

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Promotores de Justiça constantes do Anexo Único desta Portaria para, no dia 16 de dezembro de 2012, no horário das 8h às 18h, oficiarem na fiscalização da eleição dos Membros dos Conselhos Tutelares do Distrito Federal, para o triênio 2013/2015.



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 2º Designar as Promotoras de Justiça **LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA, LESLIE MARQUES DE CARVALHO e FABIANA DE ASSIS PINHEIRO** para coordenarem as atividades ministeriais nesta eleição, com atribuições para decidirem sobre as demandas que se apresentarem, em especial quanto à gestão de recursos materiais e de pessoal disponibilizados para o pleito, podendo alterar a composição das equipes e o local de atuação dos membros convocados, para melhor atender às necessidades do serviço.

Art. 3º Os Promotores de Justiça designados nesta portaria ficam convocados a participar da reunião a ser realizada no **dia 12 de dezembro de 2012, das 10h às 12h**, na sala de múltiplo uso da Promotoria de Justiça de Defesa da Infância e da Juventude do Distrito Federal, localizada na SEPN 711/911, Lote B, Asa Norte, Brasília/DF.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N.º 1536, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

LOCAIS DE VOTAÇÃO COM O SEU QUANTITATIVO DE EQUIPES:**COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA I/INFÂNCIA E JUVENTUDE**

REGIÕES ADMINISTRATIVAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
BRASÍLIA, CRUZEIRO/SUDOESTE OCTOGONAL, ESTRUTURAL, LAGO NORTE, LAGO SUL/JARDIM BOTÂNICO E VARJÃO	EQUIPE 1: - RAILSON AMÉRICO BARBOSA DE OLIVEIRA - NINO FRANCO EQUIPE 2: - RENATO BARÃO VARALDA - MÁRCIO COSTA DE ALMEIDA EQUIPE 3: - RICARDO MARINHO TASSI - CAMILA COSTA BRITO EQUIPE 4: - CARLA ROBERTO ZEN - ZACHARIAS MUSTAFÁ NETO EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO AMPLIADA: - LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS PANTOJA - LESLIE MARQUES DE CARVALHO - ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE - FABIANA DE ASSIS PINHEIRO - ARNALDO DIAS SANTOS DA COSTA CARVALHO	1 - CEF 01 DO PLANALTO	ACAMPAMENTO RABELO A/E, VILA PLANALTO
		2 - CEM ASA NORTE - CEAN	SGAN 606 MD G/H, ASA NORTE
		3 - CEM ELEFANTE BRANCO	SGAS 908 MOD. 25/16, ASA SUL
		4 - CEM PAULO FREIRE	SGAN 610 MODULO A, ASA NORTE
		5 - CEM SETOR LESTE	SGAS 611/612 CONJUNTO E, ASA SUL
		6 - CENTRO EDUCACIONAL GISNO	SGAN 907 MOD. A, ASA NORTE
		7 - CESAS	SGAS 602, BLOCO D, ASA SUL
		8 - EC 115 NORTE	SQN 115 AE, ASA NORTE
		9 - EC 214 SUL	SQS 214 ÁREA ESPECIAL, ASA SUL
		10 - EC 304 NORTE	SQN 304 A/E, ASA NORTE
		11 - EC GRANJA DO TORTO	GRANJA DO TORTO – SETOR RESIDENCIAL A – AE S/N
		12 - EC SMU	QRO, ÁREA ESPECIAL, SETOR MILITAR URBANO
		13 - CED 01	SRES ÁREA ESPECIAL F LOTE G, CRUZEIRO VELHO
		14 - EC 08	AOS 06/08, ÁREA ESPECIAL, OCTOGONAL
		15 - EC 06	SHCES QUADRA 807 ÁREA ESPECIAL CRUZEIRO NOVO
		16 - CEF 01	SETOR CENTRAL ÁREA ESPECIAL N°03 VILA ESTRUTURAL
		17 - EC 02	QUADRA 03 CONJUNTO A ÁREA ESPECIAL N°06 VILA ESTRUTURAL
		18 - CEF 01	SHIN QI 04/06, LAGO NORTE
		19 - CEF 06	SHIS QI 15 ÁREA ESPECIAL N° 02, LAGO SUL
		20 - CE DO LAGO SUL - CEL	SHIS QI 09 COMÉRCIO LOCAL LOTE H
		21 - EC VARJÃO DO TORTO	VILA VARJÃO DO TORTO LOTE S/N

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA II/GUARÁ			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAES INSTITUCIONALS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
GUARÁ	EQUIPE 1: - TERESINHA INÊS TELES PIRES - WAGNER DE CASTRO ARAÚJO	1 - CED 02	QE 07 AE M, GUARÁ I
		2 - CED 03	EQ 17/19 AE A, GUARÁ II
		3 - CEF 04	QE 12 AE A, GUARÁ I
		4 - CEF 10	QE 46 ÁREA ESPECIAL N° 05, GUARÁ II
		5 - EC 06	EQ 24/26 AE A, GUARÁ II
		6 - EC 07	QE 38 AE D, GUARÁ II

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE BRAZLÂNDIA			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAES INSTITUCIONALS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
BRAZLÂNDIA	EQUIPE 1: - GABRIEL MENDES CAMARGOS - HIGO NOBORO NISHIDA ARAKAKI	1 – CAIC PROFº BENEDITO DE OLIVEIRA	ÁREA ESPECIAL N° 05 SETOR TRADICIONAL
		2 – CEF 03 DE BRAZLÂNDIA	QUADRA 46 ÁREA ESPECIAL N ° 01 VILA SÃO JOSÉ
		3 – CEF 2NCRA 08	DF 070, DF 180 – N. R. ALEXANDRE GUSMÃO
		4 – CENTRO DE ENSINO ESPECIAL – CENE BRAZ	EQ 02/04 SETOR NORTE
		5 – EC 03 DE BRAZLÂNDIA	EQ 06/08 SETOR NORTE
		6 – EC 08 DE BRAZLÂNDIA	QUADRA 04 LOTE 01 SETOR VEREDAS

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DA CEILÂNDIA			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONALS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
CEILÂNDIA	EQUIPE 1: - CELSO LEARDINI - RODRIGO DE ABREU FUDOLI EQUIPE 2: - LUCIANA CUNHA RODRIGUES - NEURIMAR PATRÍCIA RIBEIRO DE ALMEIDA EQUIPE 3: - THIAGO ANDRÉ PIEROBOM DE ÁVILA - LEONARDO JUBÉ DE MOURA	1 - CED 11	EQNP 05/01 SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE
		2 - CEF 10	EQNN 23/25 CEILÂNDIA NORTE
		3 - CEF 13	EQNP 30/34, CEILÂNDIA SUL
		4 - CEM 03	QNM 13 ÁREA ESPECIAL
		5 - CEM 09	EQNO 03/05 SETOR O, CEILÂNDIA NORTE
		6 - EC 07	EQNN 01/03, CEILÂNDIA NORTE
		7 - EC 11	EQNM 06/08, CEILÂNDIA NORTE
		8 - EC 12	EQNM 20/22, CEILÂNDIA NORTE
		9 - EC 15	EQNN 08/10, CEILÂNDIA SUL
		10 - EC 17	EQNO 01/03 SETOR O, CEILÂNDIA NORTE
		11 - EC 24	EQNN 20/22 AE B, CEILÂNDIA SUL
		12 - EC 39	EQNP 15/11 SETOR P NORTE, CEILÂNDIA NORTE
		13 - EC 44	QNP 12, ÁREA ESPECIAL, CEILÂNDIA SUL
		14 - EC 50	EQNP 24/28, CEILÂNDIA SUL
		15 - EC 61	EQNQ 03/04, SETOR Q, CEILÂNDIA NORTE
		16 - CEF 30	ÁREA ESPECIAL FRENTE MÓDULO 07 CONDOMÍNIO PRIVÊ, CEILÂNDIA NORTE
		17 - EC SETOR P NORTE	EQNP – R DA CASCALHEIRA
		18 – EC 66	AV. CÔRREGO DAS CORUJAS, SET. HAB SOL NASCENTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO GAMA			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAES INSTITUCIONALS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
GAMA	EQUIPE 1: - LIZ ROCHA LIBERATO - LARISSA BEZERRA LUZ DE ALMEIDA EQUIPE 2: - DANIEL DIAS ZANATTA - LIA DE SOUZA SIQUEIRA	1 - CEM 03	EQ 05/11 AE SETOR SUL
		2 - CEF 01	EQ 01/02 AE SETOR NORTE
		3 - CEF 02	EQ 04/10 AE SETOR SUL
		4 - CEF 03	EQ 06/11 AE SETOR LESTE
		5 - CEF 10	EQ 16/26 E 19/22 AE SETOR OESTE
		6 - EC 22	EQ 33/49 AE SETOR CENTRAL
		7 - EC 01	EQ 18/21 PR.2 AE SETOR LESTE
		8 - EC 02	EQ 02/04 ÁREA ESPECIAL, SETOR OESTE
		9 - EC 14	EQ 29/33 AE SETOR LESTE
		10 - CEF CASA GRANDE	NÚCLEO RURAL CASA GRANDE CHÁCARA 16 SETOR DE CHÁCARAS NORTE
		11 – CEF ENGENHO DAS LAJES	BR 060 KM 30 – RODOVIA BSB/GOIÂNIA, NÚCLEO RURAL DO GAMA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTE			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
CANDANGOLÂNDIA E NÚCLEO BANDEIRANTE/PARK WAY	EQUIPE 1: - TRAJANO SOUSA DE MELO - ROSE MEIRE CYRILLO	1 - CED 01	EQ 02/04 ÁREA ESPECIAL N° 07, CANDANGOLÂNDIA
		2 - CEI	QR 01-A, PRAÇA DO BOSQUE, CANDANGOLÂNDIA
		3 - CEF METROPOLITANA	RUA 01 LOTE 06 METROPOLITANA, NÚCLEO BANDEIRANTE
		4 - CEF VARGEM BONITA	NÚCLEO HABITACIONAL SUL – AE 01 LOTE F, PRÓXIMO Q. 17, PARK WAY VARGEM BONITA, NÚCLEO BANDEIRANTE
		5 - CEM 01	AVENIDA ÁREA ESPECIAL N° 04, NÚCLEO BANDEIRANTE
		6 - EC 05	AV. ENTREBLOCOS 1400/1500, NÚCLEO BANDEIRANTE

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO PARANOÁ			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
PARANOÁ E ITAPOÃ	EQUIPE 1: - CLÁUDIO JOÃO MEDEIROS MIYAGAWA FREIRE - CÍNTIA COSTA DA SILVA EQUIPE 2: - BERNARDO BARBOSA MATOS - GABRIELA GONZALEZ PINTO	1 - CED DARCY RIBEIRO	QUADRA 31 CONJUNTO F, ÁREA ESPECIAL, PARANOÁ
		2- -CEM 01	QUADRA 04 CONJUNTO A LOTE 05, PARANOÁ
		3 - CED PAD/DF	BR 251 KM 07 PAD/DF, PARANOÁ
		4 - EC 03	QUADRA 17 CONJUNTO C, LOTE 08, PARANOÁ
		5-CEF DOUTORA ZILDA ARNS	QUADRA 378, CONJUNTO N ÁREA ESPECIAL N° 02, ITAPOÃ II
		6 - EC 01	DEL LAGO QUADRA 61 CONJUNTO E, ÁREA ESPECIAL, ITAPOÃ
		7 - EC 02	DEL LAGO QUADRA 378, CONJUNTO L, ÁREA ESPECIAL, ITAPOÃ

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
PLANALTINA	EQUIPE 1: - PEDRO DUMANS GUEDES - CARLA BEATRIZ DA CRUZ MORAES OLIVEIRA LOPES EQUIPE 2: - JOÃO ANTÔNIO SÁ LIMA - MARCELO SANTOS TEIXEIRA	1 - CED VÁRZEAS	DF 120 NÚCLEO RURAL TABATINGA
		2 - CEF 03	EQ 10/20 CONJUNTO H LOTE 01 BURITIS II
		3 - CEF 04	SETOR EDUCACIONAL LOTE C/D
		4 - CED 03	EQ 02/03 SETOR RESIDENCIAL NORTE
		5 - CEF ARAPOANGA	RUA 8I AE CONDOMÍNIO ARAPOANGA
		6 - CEF CONDOMÍNIO ESTÂNCIA III	MÓDULO 01 RUA 01/16, ESTÂNCIA III
		7 - CEF PIPIRIPAU II	BR 020 DF 365 DF 017 NÚCLEO RURAL PIPIRIPAU
		8 - CEF POMPÍLIO MARQUES DE SOUZA	CONDOMÍNIO MESTRE D'ARMAS MÓDULO 01 LOTE 13
		9-CED VALE DO AMANHECER	AE 03 LOTE 01 VILA PACHECO
		10 - EC RAJADINHA	DF 250 DF 006 NÚCLEO RURAL RAJADINHA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DO RIACHO FUNDO			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
RIACHO FUNDO I E RIACHO FUNDO II	EQUIPE 1: -SÉRGIO BRUNO CABRAL FERNANDES - MARCELO DA SILVA BARENCO EQUIPE 2: 2 MEMBROS -LUCIA HELENA BARBOSA DE OLIVEIRA - HUERLIN HUEB	1 - CEM 01	QUADRA 14 LOTE A, RIACHO FUNDO I
		2 - CEF 02	QN 07 AE 12, RIACHO FUNDO I
		3 - CEF TELEBRASÍLIA	QN 01 LOTE 01/02, RIACHO FUNDO I
		4 - CEF 01	QN 07 LOTE D ÁREA ESPECIAL A/01, RIACHO FUNDO II
		5 - EC 01	QC 04 CONJUNTO 18 LOTE 02, RIACHO FUNDO II
		6 - CEF AGROURBANO IPÊ RIACHO FUNDO	COMBINADO AGROURBANO GRANJA IPÊ CAUB I, RIACHO FUNDO II
		7 - EC 02	QN 14 CONJUNTO D LOTE A, RIACHO FUNDO II

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
RECANTODAS EMAS E SAMAMBAIA	EQUIPE 1: - MARCOS ANTÔNIO JULIÃO - JULIANA DA SILVA RIBEIRO EQUIPE 2: - JAQUELINE MORAIS MARTINS - ROBERTO DA SILVA FREITAS EQUIPE 3: - ANDRESSA CAROLINE DE OLIVEIRA ZANETTE - ROGÉRIO ISHI EQUIPE 4: - ELÍSIO TEIXEIRA LIMA NETO - CLÓVIS RIBEIRO CHAVES JÚNIOR	1 - CEF 101	QUADRA 101 CONJUNTO 10B LOTES 01/02, RECANTO DAS EMAS
		2 - CEF 115	QUADRA 115 CONJUNTO 7C, LOTE 01 ÁREA ESPECIAL, RECANTO DAS EMAS
		3 - CEF 206	QUADRA 206 CONJUNTO 02 LOTE 02, RECANTO DAS EMAS
		4 - CEF 301	QUADRA 301 AE, RECANTO DAS EMAS
		5 - CEF 405	QUADRA 405 CONJUNTO 15 LOTE 01 AE, RECANTO DAS EMAS
		6 - CEF 510	QUADRA 510 AE, RECANTO DAS EMAS
		7 - CEF 602	QUADRA 602 CONJUNTO 01 LOTE 01, RECANTO DAS EMAS
		8 - CEF 802	QUADRA 802 CONJUNTO 21 AE 01 , RECANTO DAS EMAS
		9 - CAIC HELENA REIS	QR 409 AE 01, SAMAMBAIA NORTE
		10 - CEF 120	QN 120/122 CONJUNTO 04 LOTE 01, SAMAMBAIA
		11 - CEF 312	QS 312 CONJUNTO 05 LOTE 01, SAMAMBAIA
		12 - CEF 519	QR 519 ÁREA ESPECIAL 01, SAMAMBAIA SUL
		13 - CEF MYRIAM ERVILHA DF	DF 280 KM 14, SAMAMBAIA SUL
		14 - EC 317	QR 317 ÁREA ESPECIAL 03 LOTE 11, SAMAMBAIA
		15 - CEF 404	QS 404 ÁREA ESPECIAL 01, SAMAMBAIA
		16 - CEF 412	QN 412 AE 01, SAMAMBAIA
		17 - EC 425	QS 423/425 AE 02, SAMAMBAIA
		18 - EC 431	QS 431 AE 01, SAMAMBAIA
		19 - EC 501	QN 501 CONJUNTO 03 LOTE 01, SAMAMBAIA

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
SANTA MARIA	EQUIPE 1: -DERMEVAL FARIAS GOMES FILHO -CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO EQUIPE 2: -EVANDRO MANOEL DA SILVA GOMES -MARIANA FERNANDES TÁVORA	1 - CAIC SANTA MARIA	EQ 215/315 LOTE B
		2 - CEF 103	CL 103 LOTE 1B
		3 - CEF 209	CL 209 LOTE 1A
		4 - CEF 403	CL 403 LOTE 1A
		5 - CED 416	EQ 416/516 LOTE A
		6 - CEF SANTOS DUMONT	AVENIDA SALGADO FILHO S/N RESIDENCIAL SANTOS DUMONT, SANTA MARIA
		7 - EC 218	CL 218 LOTE 1F

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE SÃO SEBASTIÃO			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
SÃO SEBASTIÃO	EQUIPE 1: - MAX GUERRA KOPPER; - LEANDRO LARA MOREIRA	1 - CEF CENTRO DE ENSINO DO BOSQUE	ÁREA INSTITUCIONAL N. 02 RESIDENCIAL DO BOSQUE
		2 - CEF NOVA BETÂNIA	BR 251 KM 38 NOVA BETÂNIA
		3 - CEF SÃO BARTOLOMEU	QUADRA 02 CONJUNTO 03, LOTE 04 BAIRRO SÃO BARTOLOMEU
		4 - CEM 01	QUADRA 202/203 ÁREA ESPECIAL – RESIDENCIAL OESTE
		5 - EC CERÂMICA DA BENÇÃO	RUA DA GAMELEIRA 331 CENTRO
		6 - EC VILA NOVA	RUA 31 N° 200 BAIRRO SÃO JOSÉ

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE SOBRADINHO			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
SOBRADINHO I E SOBRADINHO II/FERCAL	EQUIPE 1: 2 MEMBROS -DELSON LUIZ BASTOS FERRO -JANANINA LAUDELINA BIZERRA EQUIPE 2: 2 MEMBROS -GLADSON RAEFF ROCHA VIANA -MARCOS DONIZETE SAMPAR	1 - CEF 01	QUADRA 02 C/D LOTE F, SOBRADINHO I
		2 - CEF 03	QUADRA 06 ÁREA ESPECIAL 03, SOBRADINHO I
		3 - CEF 04	QUADRA 10 RUA 04 ÁREA ESPECIAL 04/05, SOBRADINHO I
		4 - CEF 05	QUADRA 10 RUA 04 ÁREA ESPECIAL 04/05, SOBRADINHO I
		5 - EC 12	QUADRA 01 ÁREA ESPECIAL SETOR DE INDÚSTRIA, SOBRADINHO I
		6 - CAIC JULIA KUBITSCHK DE OLIVEIRA	AR 13 ÁREA ESPECIAL 01, SOBRADINHO II
		7 - CED 04	AR 10 CONJUNTO 09 LOTE 01, SOBRADINHO II
		8 - CEF 08	AR 03 LOTE 04 ÁREA ESPECIAL SETOR OESTE, SOBRADINHO II
		9 - CEF FERCAL	DF 205 OESTE KM 19 FERCAL, SOBRADINHO II
		10 - EC ENGENHO VELHO	RODOVIA DF 150 KM 12 CD ENGENHO VELHO, SOBRADINHO II

COORDENADORIA ADMINISTRATIVA DE TAGUATINGA			
REGIÕES ADMINISTRATIVAS CONTEMPLADAS	EQUIPE DE PROMOTORES DE JUSTIÇA E CELULAS INSTITUCIONAIS	ESCOLAS/PONTOS DE VOTAÇÃO A SEREM FISCALIZADOS NO DIA DAS ELEIÇÕES CT	ENDEREÇOS DAS ESCOLAS
ÁGUAS CLARAS, TAGUATINGA E VICENTE PIRES	EQUIPE 1: - ANA MARIA ELIZABETH P. M. B. FONSECA - MARIA CRISTINA VIANA EQUIPE 2: - MARCELO VILELA TANNUS FILHO - LÍVIA CRUZ RABELO EQUIPE 3: - JOSUÉ ARÃO DE OLIVEIRA - ADALGIZA MARIA PONTE SÓLON AGUIAR	1- CEI ÁGUAS CLARAS	QS 11 AE 01 – AREAL, ÁGUAS CLARAS
		2- EC ARNIQUEIRA	SMPW 04 CJ 04 LT 05 – COL. AGR. ARNIQUEIRA, ÁGUAS CLARAS
		3 - CEF VILA AREAL	QS 06 CONJUNTO 430, VILA AREAL, ÁGUAS CLARAS
		4 – LA SALLE	QD. 301, AE S/N, ÁGUAS CLARAS
		5 - CEM EIT	QNB 01 AE 01 SETOR CENTRAL, TAGUATINGA NORTE
		6 - CED 04	EQNG 06/07 AE 20 , TAGUATINGA NORTE
		7 - CED 05	QNJ 56 ÁREA ESPECIAL N° 16, TAGUATINGA NORTE
		8 - CEF 04	EQNL 05/07 ÁREA ESPECIAL, TAGUATINGA NORTE
		9 - CEF 08	QNA 52 ÁREA ESPECIAL S/N, TAGUATINGA NORTE
		10 - CEF 09	QSD AE 02 SETOR D, TAGUATINGA SUL
		11 - CEF 10	QSE 05/07 ÁREA ESPECIAL N° 01, TAGUATINGA SUL
		12 - CEF 17	EQNM 38/40 LOTE A, TAGUATINGA NORTE
		13 - EC 12	QNH 06 ÁREA ESPECIAL, TAGUATINGA NORTE
		14 - EC 27	ECNF 01/QNF 19 AE, TAGUATINGA NORTE
		15 - EC 02	RUA 11 AE 01 BAIRRO SÃO JOSÉ, VICENTE PIRES
		16 - EC VICENTE PIRES	COLÔNIA AGRÍCOLA VICENTE PIRES – ÁREA ESPECIAL N° 01

R:\TRABALHO\BOLETIM DE SERVIÇO\2012\12 - DEZEMBRO - ARQUIVO DOC\2012_1536ANEXO.DOC



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1537, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.212932/96-31;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder ao Procurador de Justiça deste Ministério Público **CARLOS GOMES** 12 (doze) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 27/11/1999 a 24/11/2004, para serem usufruídos no período de 07/01/2013 a 18/01/2013, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**

PORTARIA Nº 1538, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar nº 75, de 20 de maio 1993, tendo em vista o que consta do processo nº 08190.000431/98-75;

CONSIDERANDO que não será necessária a designação de substituto neste período;

RESOLVE:

Conceder à Promotora de Justiça **DENISE LYRIO PACHECO**, 7 (sete) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 4º quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 9/11/1999 a 6/11/2004, a serem usufruídos no período de 13/12/2012 a 19/12/2012, com fundamento no artigo 222, inciso III, parágrafo 3º, da Lei Complementar nº 75/93.

Retificar a Portaria PGJ nº 874, de 20 de outubro de 2000 da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “(...) referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício, relativos ao período de 12/11/1984 a 10/11/1989 (...)”
- **Leia-se:** “(...) referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 10/11/1994 a 8/11/1999 (...)”

Retificar a Portaria PGJ nº 564, de 28 de junho de 2001, da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “(...) sendo 14 (quatorze) dias referentes ao 1º (primeiro) quinquênio de efetivo exercício e 1 (um) dia referente ao 2º (segundo) quinquênio, relativos, respectivamente, aos períodos de 12/11/1984 a 10/11/1989 e de 11/11/1989 a 9/11/1994 (...)”
- **Leia-se:** “(...) sendo 15 (quinze) dias referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 10/11/1994 a 8/11/1999 (...)”

Retificar as Portarias Portaria/PGJ nº 2.102, de 4 de dezembro de 2003; Portaria/PGJ nº 126, de 17 de fevereiro de 2005; Portaria/PGJ nº 210, de 8 de março de 2005; Portaria/PGJ nº 971, de 25 de setembro de 2006 da seguinte forma:

- **Onde se lê:** “(...) referentes ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 11/11/1989 a 9/11/1994 (...)”
- **Leia-se:** “(...) referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 10/11/1994 a 8/11/1999 (...)”

Retificar a Portaria/PGJ nº 1.067, de 30 de setembro de 2011, da seguinte forma:



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

- **Onde se lê:** “(...) 10 (dez) dias de licença-prêmio por tempo de serviço, referentes ao 2º (segundo) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 11/11/1989 a 9/11/1994 (...)”
- **Leia-se:** “(...) 9 (nove) dias de licença-prêmio por tempo de serviço referentes ao 3º (terceiro) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 10/11/1994 a 8/11/1999 e 1 (um) dia referente ao 4º (quarto) quinquênio de efetivo exercício, relativo ao período de 9/11/1999 a 6/11/2004 (...)”.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

EUNICE PEREIRA AMORIM CARVALHIDO



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA NORMATIVA Nº 73, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

CONSIDERANDO a centralização da atualização de fotos de Membros e Servidores no Sistema de Gestão de Pessoas Mentorh; e

CONSIDERANDO a desativação do Sistema de Atualização de Fotos de Membros e Servidores – SAF;

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar as portarias Portaria Normativa [DG nº 28, de 15/12/09](#), [Portaria DG nº 1982, de 15/12/09](#), e [Portaria nº 1983, de 15/12/09](#).

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 131/2012**

Tornamos público o resultado do julgamento das propostas apresentadas na licitação em epígrafe. Empresas vencedoras, nos seguintes itens e seus valores unitários respectivos: Office do Brasil Equipamentos para Escritório Ltda. - ME (Itens 1 – R\$399,99 e 3 – R\$99,99); Riotron Comércio de Máquinas Ltda. (Item 2- R\$4.100,00); Art Stilo Papelaria, Livraria Comércio e Informática Ltda. – EPP (Item 4 – R\$3.663,38); Comercial Usual Ltda. - EPP (Item 7 – R\$1.024,24) e Sicoli Indústria e Comércio de Máquinas Ltda. – EPP (Itens 5 – R\$75,32 e 6 – R\$399,99).

Rossana Peres Torres – Pregoeira MPDFT